



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 007/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

**“Que o Poder Executivo elabore um projeto concedendo gratificação a todos os funcionários do município, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ou em forma de vale-alimentação”**

#### JUSTIFICATIVA:

A indicação busca ampliar a gratificação prevista no projeto em tramitação nesta Casa, a fim de demonstrar que todos os funcionários municipais são de grande relevância.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 13 de fevereiro de 2025.

**RAMON ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR - AVANTE**

**12 DEZ TABULEIRO 1953**